



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MAPA DE PESSOAL

2024



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MAPA DE PESSOAL/2024

Deliberatvo: 15 / 11 /2023

Executivo: 12 / 12 /2023

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Lei 35/14 de 2 de junho, parte II, Capítulo III artigo 28.º e 29.º)

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Postos de trabalho				
		Número de postos de trabalho	Postos ocupados	Postos não ocupados	Área de formação académica/profissional	Observações
Assistente Técnico	Apoio administrativo	3	2	1 (a)	12.º ano de escolaridade	(a) (b)
Assistente operacional	Serviços de manutenção; conservação arruamentos e espaços públicos na Freguesia	3	0	3(a)	Escolaridade obrigatória	
Total		6	2	4		

(a) número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(b) número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

A Junta de Freguesia:

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:



Assembleia de Freguesia:

Presidente :

1.º Secretário:

2.º Secretário:

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024

-----A Alteração ao presente **MAPA DE PESSOAL para o ano 2024**, que contém quatro folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas (1) foi aprovado em reunião da Junta de freguesia de Castro Marim, realizada em 15 de novembro de 2024.

O Presidente da Junta;



O Secretário da Junta;



O Tesoureiro da Junta;



TERMO DE APROVAÇÃO

A Alteração ao **MAPA de PESSOAL para o ano 2024**, que antecede, mereceu a aprovação por Unanidade da Assembleia de Castro Marim, em sessão (4).....ordinária...do dia 12 de dezembro de 2023, pelo que ficam todas as folhas rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente



1º. Secretário



2º. Secretário

